APROVADA
PLENÁRIO
Em: 15 / 02 / 2022
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:36 hs. Em: 15 / 02 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 025 /2022

(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO
Ofício nº 060 / 2022
Em: 17 / 02 / 2022
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 061 / 2022
Em: 17 / 02 / 2022
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao INVICTUS COLÉGIO E CURSO e à estudante EVELYN DA SILVA OLIVEIRA. À estudante, por ter alcançado a nota 980 na redação do ENEM, oportunidade em que deve haver reconhecimento de que seu exemplo se alastre por todos os estudantes da nossa cidade, contagiando pais, alunos e colégios e mostrando que o estudo sempre será a melhor escolha. Ao colégio, local de estudo da aluna, para que continue seus trabalhos na nossa cidade e que seja estimulada a preparar ainda mais nossos cabedelenses para os estudos com primor.

REQUEIRO, AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa aos homenageados nos seguintes endereços:

- **INVICTUS COLÉGIO E CURSO**, rua Solon Lopes de Mendonça, 176 – Monte Castelo, Cabedelo;
- **EVELYN DA SILVA OLIVEIRA**, rua São Sebastião, 17 – Camalaú, Cabedelo.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 15 de fevereiro de 2022.

VEREADOR HÉRLON CABRAL